

CABECEIRAS DE BASTO

ESTADO DE EMERGÊNCIA

Das 00h00 do dia 8 de janeiro até às 23h59 de 15 de janeiro de 2021

Risco Muito Elevado

Medidas:

1 - Proibição de circulação na via pública entre as 23h00 e as 5h00 nos dias úteis;

2 - Dever cívico de recolhimento domiciliário fora do período indicado no número anterior;

3 - Encerramento de estabelecimentos comerciais até às 22h00 e restaurantes e equipamentos culturais até às 22h30 nos dias úteis.

Regras especiais no fim de semana de 9 e 10 de janeiro

- Proibição de circulação entre concelhos;
- Proibição de circulação na via pública a partir das 13h00;
- Encerramento do comércio às 13h00 (autorizada a abertura a partir das 8h00);
- A partir das 13h00 os restaurantes só podem funcionar através da entrega ao domicílio.

Para mais informações consulte o site: <https://covid19estamoson.gov.pt/>

**USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA | LAVAGEM FREQUENTE DAS MÃOS
DISTANCIAMENTO FÍSICO | EVITE DESLOCAÇÕES | MANTENHA-SE EM CASA**

